

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL - Nº 001/2019
10º ADITIVO

Prefeitura Municipal de Estância Turística de Brotas/SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Leandro Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna público, o 10º Aditivo ao Edital No. 001/2019 - MANUAL DO CANDIDATO.

CONSIDERANDO a quantidade de inscritos ultrapassarem a capacidade total das escolas disponíveis no Município, fato este imprevisível, que somente se tomou conhecimento do quadro real após o encerramento das inscrições;

CONSIDERANDO que é dever do município alocar todos os candidatos inscritos em unidades escolares no âmbito de sua territorialidade de forma acessível e confortável;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o grande fluxo de recursos contra o gabarito recebidos;

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica retificado o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES nas datas que estão em destaque:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
14	Resultado dos recursos contra o gabarito	10 de julho de 2019
15	Relação dos candidatos APROVADOS nas provas objetivas	11 de julho de 2019
16	Recursos contra a relação dos aprovados	12 e 13 de julho de 2019
17	Respostas dos Recursos contra a relação dos aprovados	16 de julho de 2019
18	Realização das Provas Práticas	21 de julho de 2019
19	Divulgação das notas da Prova de Títulos e divulgação da relação dos candidatos aprovados nas provas práticas	24 de julho de 2019
20	Recursos contra as notas da Prova de Títulos e contra relação dos candidatos aprovados nas provas práticas	25 e 26 de julho de 2019
21	Respostas dos Recursos contra a Prova de Títulos e contra relação dos candidatos aprovados nas provas práticas	30 de julho de 2019
22	Resultado Final	1 de agosto de 2019
23	Recursos contra o Resultado Final	2 e 3 de agosto de 2019
24	Respostas dos Recursos contra o Resultado Final	5 de agosto de 2019
25	Homologação do Concurso Público	7 de agosto de 2019

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019.

Brotas – SP, 8 de julho de 2019.

Leandro Corrêa
Prefeito Municipal